

**6º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 011/2025, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS-
CI/CENTRO E A EMPRESA ALTERMED
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, NA
FORMA ABAIXO:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 011/2025
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 001/2025
PROCESSO DE ORIGEM: 039/2025

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Ivori Antonio Guasso Junior, brasileiro, Administrador de Empresas, inscrito no CPF sob nº 004.651.690-58 e portador do RG nº 1081718957, denominado doravante CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede Estrada Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02 neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Maicon Cordova Pereira, Gerente Administrativo, inscrito no CPF sob o nº 015.886.939-70 e portador do RG nº 3.242.195 - SESP-SC, a seguir denominada simplesmente fornecedor, resolvem **CANCELAR** os Itens **300, 301, 302, 303, 304, 306, 308 e 309** da Ata de Registro de Preços nº 011/2025, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo **CANCELAR** os itens **300, 301, 302, 303, 304, 306, 308 e 309**, constantes na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO da Ata de Registro de Preços nº 011/2025 de 12/06/2025. A empresa detentora dos itens acima solicitou reequilíbrio econômico. Considerando o encerramento do prazo de vigência do processo acima referido em **12/06/2026**, e que até finalizar todo o trâmite do reequilíbrio, não haverá tempo hábil para que os municípios realizarem as suas compras. Com isso, o Consórcio decidiu por cancelar os itens e liberar os municípios para que façam as compras diretamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor.

Santa Maria/RS, 14 de maio de 2026.

IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR

Presidente

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSP. LTDA

Fornecedor